

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Economia, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Doutor João Oom de Sousa Tovar Jalles**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 18 de maio de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto